



PROJETO DE LEI N.º

589/88
841/-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.261, DE 23 DE JUNHO DE 1988

(Dispõe sobre a denominação de
logradouro público)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA PEDRO AN-
TONIO COELHO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta
Lei, a via pública atualmente denominada Rua Pescada, Código de Logradou-
ro nº 010481-4, que tem seu início na Av. Nilo Marcatto e término na Av.
Ricieri José Marcatto, Bairro Jardim São Pedro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23
de junho de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TRIBEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Por-
taria Municipal em 23 de junho de 1988.